



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – Proaes
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL- Dae

EDITAL Nº 17/2022

**Edital de Chamamento Nº 01 para realização de novas Inscrições
nas Bolsas Pró-estudo e Pró-inclusão**

ATENÇÃO

A leitura atenta e completa deste edital é imprescindível para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste documento. As dúvidas podem ser esclarecidas por e-mail coaps.dae@ufac.br para estudantes do Campus Sede e proaesczs@ufac.br para estudantes do Campus Floresta.

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o **Edital de chamamento para a realização de novas Inscrições para a oferta de Bolsas dos Programas Pró- estudo e Pró-inclusão.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os discentes que quiserem concorrer às vagas deste edital de chamamento deverão ler o edital 17/2022-Proaes por completo a fim de conhecerem os critérios de seleção dos programas e de se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital.

1.2 As vagas das Bolsas **Pró-estudo** do presente edital de chamamento serão preenchidas exclusivamente pelos alunos que estiverem matriculados em disciplinas no semestre 2022.2.

1.3 As vagas das Bolsas **Pró-inclusão** do presente edital de chamamento serão preenchidas exclusivamente pelos alunos que estiverem matriculados em disciplinas no semestre 2022.2.

2. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

2.1 Serão disponibilizadas 36 (trinta e seis) **Bolsas Pró-estudo**, distribuídas conforme quadro abaixo:

Campus	Quantidade
Sede - Rio Branco	20
Floresta – Cruzeiro do Sul	10

Sena Madureira	2
Feijó	2
Marechal Thaumaturgo	2
Total de Bolsas Pró-Estudo	36

2.2 Serão disponibilizadas 15 (quinze) **Bolsas Pró-inclusão**, distribuídas conforme quadro abaixo:

Campus	Quantidade
Sede - Rio Branco	10
Floresta – Cruzeiro do Sul	5
Total de Bolsas Pró-Inclusão	15

2.3 A vigência será de dezembro de 2022 a março de 2023, totalizando 4 (quatro) meses de Auxílios.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições e Entrega da Documentação	07 de novembro a 16 de novembro de 2022
Divulgação da lista de aptos e lista de espera	18 de novembro de 2022
Resultado preliminar	25 de novembro de 2022
Recursos	28 e 29 de novembro de 2022
Resultado Final	05 de dezembro de 2022

Rio Branco- AC, 07 de novembro de 2022.

Isaac Dayan Bastos da Silva
 Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
 Portaria 37/2021